



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEARIA N.º 7977/2025

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para conduzir veículo objeto de Convênio firmado como Governo do Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social SEAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o repasse de R\$ 178.350,00,01(um) veículo tipo caminhonete pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social SEAS/RO, objetivando o fortalecimento do programa Criança Protegida no âmbito dos Conselhos Tutelares Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** e **AUTORIZAR** os servidores listados abaixo para conduzirem o veículo, sob sua responsabilidade e cuidados:

Nome
VALDOMIRO BARBOSA DE ALMEIDA
WAGNER DONIZETE DA SILVA
ALISSON APARECIDO DE ALMEIDA
VALDIR SANCHES DO LAGO
JOSE BRUNO DA SILVA
ADINEUDO DE ANDRADE

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, em especial a portaria nº 7926/2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 01/12/2025 às 12:08, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **326467** e o código verificador **655177C9**.

